



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.366

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
SMTTM.....	2
SEMPUR	3
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	4
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DIÁRIAS	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretaria Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretaria Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO nº 0758, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO
- PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), na Lei Municipal nº 2.413, de 22 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – LDO), na Lei Municipal nº 2.462, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para 2026 – LOA), nas normas de Direito Financeiro e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento – Programa do Município de Timon para o exercício financeiro de 2026 em favor dos órgãos, fundos e entidades da administração municipal direta e indireta do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.462, de 29 de dezembro de 2025, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2026, estimado a Receita e Fixado a Despesa em R\$ R\$ 1.250.558.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), que será realizado a disposição das metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso e da compatibilidade entre os planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual) em vigor.

Parágrafo único. A realização de despesas em desacordo a Lei Orçamentária Anual de 2026 acarretará a responsabilidade das autoridades que lhes derem causa.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária a receita será realizada em conformidade com o Anexo da Receita, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, que será mediante a arrecadação das rubricas constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 2.462, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Para efeito da execução orçamentária a despesa será realizada em conformidade com o Anexo da Despesa, constante da Lei Federal nº 4.320/64, que será realizada considerando a descrição e classificação do Quadro Detalhado da Despesa – QDD, constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 2.462, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 4º. É vedado a realização de despesas sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A ordenação e a liquidação das despesas ficarão a cargo da Unidade Gestora da dotação.

Art. 6º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta e os ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma da Lei, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações e a Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de **02.01.2026**.

Timon-MA, 19 de Fevereiro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 075/2025- GP

PORTARIA**PORTARIA Nº 0101/2026-GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.****COLOCAR SERVIDORA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reforço no quadro funcional da Procuradoria Geral do Município, visando à continuidade e à eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da conveniência administrativa, da finalidade e da eficiência, que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição a servidora efetiva **ROSANA MARIA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 221009-1, Agente de Administração Financeira do quadro da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, para prestar seus serviços junto à Procuradoria Geral do Município com ônus para o cedente.

Art. 2º. A servidora ficará subordinada administrativamente à Procuradoria Geral do Município, devendo cumprir as normas internas e a jornada de trabalho estabelecida pelo órgão de destino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0102/2026-GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **MÁRCIO BARBOSA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 0103/2026-GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **EDILENE DA SILVEIRA COSTA**, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 0104/2026-GP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **KELLYANE LIMA MONTEIRO GEDEON**, do cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **27 de fevereiro de 2026**.

SMTTM**PORTARIA 006/2026-GS/SMTTM DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO**



CONTRATO Nº 001/2026 E SEUS ADITIVOS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SMTTM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a equipe de fiscalização do Contrato nº 001/2026 – SMTTM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2026 – SMTTM, de 02 de fevereiro de 2026, que designou a servidora GIZEUDA MARIA GOMES PEREIRA para a função de Fiscal do Contrato nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação da servidora GIZEUDA MARIA GOMES PEREIRA, Matrícula nº 927459, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2026 e seus aditivos, celebrado entre o Município de Timon/MA, através desta Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e a empresa A. F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 05.334.096/0001-48.

Art. 2º - DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, a servidora SUSIANE SILVA DE MORAIS, Matrícula nº 132499, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2026 e seus aditivos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e impressos diversos, sob demanda, para atender às necessidades da SMTTM.

Parágrafo Único – Fica mantida a designação da servidora SILVIA SILVA VASCONCELOS, Matrícula nº 927470, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 001/2026, conforme Portaria nº 002/2026 – SMTTM.

Art. 3º Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando ao Gestor quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de fevereiro de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Portaria nº 072/2026-GP

SEMPUR

NOTIFICAÇÃO DOM 02/2026

Destinatário: PARAGUASSU E AGUIAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 53.852.921/0001-49

Imóvel: Avenida Teresina, 362, Parque Piauí, em Timon-MA.

Fica notificada a empresa PARAGUASSU E AGUIAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 53.852.921/0001-49 para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda a regularização do imóvel e solicite a carta de habite-se, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infringir o artigo 33 e 78 da Lei Complementar Municipal nº 033, De 17 De dezembro De 2015.

Timon-MA, 26 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 03/2026

Destinatário: ANTONIO JOSE DA PAZ LIMA

CPF: 051.132

Imóvel: Rua 26, Quadra 47, Lote 04, 05 e 06, Centro Operário, S/N, em Timon-MA.

Fica notificada o senhor ANTONIO JOSE DA PAZ LIMA, inscrita no CPF 051.132 para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda a limpeza do terreno, a construção do muro e da calçada, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infringir o artigo 17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 15 De dezembro de 2014.

Timon-MA, 26 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 04/2026

Destinatário: ANTONIO JOSE DA PAZ LIMA

CPF: 051.132

Imóvel: Quadra 56, Lote 10, Beco 20, Bela Vista, em Timon-MA.

Fica notificada o senhor ANTONIO JOSE DA PAZ LIMA, inscrita no CPF 051.132 para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda a limpeza do terreno, a construção do muro e da calçada, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infringir o artigo 17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 15 De dezembro de 2014.

Timon-MA, 26 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 05/2026

Destinatário: BENEDITO DA ROCHA FREITAS FILHO

CPF: -

Imóvel: Rua 02 entre a 20 e 30, Quadra 32, Lote 03, Parque Piauí, em Timon-MA.

Fica notificada o senhor BENEDITO DA ROCHA FREITAS FILHO, inscrita no CPF ---- para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda a limpeza do terreno, a construção do muro e da calçada, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infringir o artigo 17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 15 De dezembro de 2014.

Timon-MA, 26 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 06/2026

Destinatário: ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA - CPF: 154.863.

Destinatário: FRANCISCA DAS CHAGAS MESSIAS GONÇALVES

Imóvel: Rua Antônio Machado, Quadra 139, Lote 8, Parque Piauí, em Timon-MA.

Fica notificada o senhor ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA e a senhora FRANCISCA DAS CHAGAS MESSIAS GONÇALVES para que, no de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, procedam a limpeza do terreno, a construção do muro e da calçada, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infringir o artigo 17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 15 De dezembro de 2014.

Timon-MA, 26 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS MANUTENÇÕES DA FROTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TECNOLOGIA DE RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, DISPONIBILIZANDO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS) EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIMON - MA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro nas **CLÁUSULAS**, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Onde se lê:

9.2.2 FISCALIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

Para garantir a adequada execução do presente contrato, a Administração Pública designará um Fiscal do Contrato: Compete a Tainá Silva Rodrigues Santos a





fiscalização técnica e operacional do contrato, verificando a qualidade e conformidade dos serviços prestados ou bens fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências e adotando as medidas cabíveis para garantir a execução contratual conforme o previsto:

Leia-se:

9.2.2 FISCALIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

Para garantir a adequada execução do presente contrato, a Administração Pública designará um Fiscal do Contrato: Compete a Erinalda de Sousa Bispo, matrícula nº 6835-1, a fiscalização técnica e operacional do contrato, verificando a qualidade e conformidade dos serviços prestados ou bens fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências e adotando as medidas cabíveis para garantir a execução contratual conforme o previsto.

Timon-MA, 03 de fevereiro de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port. Nº 030/2025 - GP

Renata Nunes Ferreira
Representante Legal da Empresa
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ : 05.340.639/0001-30

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato de Inexigibilidade nº 001/2025

Contratante: Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

CNPJ do contratante: 19.617.964/0001-01

Contratada: LegalTech AI Company

CNPJ da contratada: 50.336.412/0001-75.

Vigência do contrato: 12 meses

Objeto: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão do período de vigência, alteração da cláusula das condições de pagamento para se adequar ao disposto no termo de referência e alteração do setor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato. **Projeto/Atividade:** 2146 – Manutenção da ATI

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de recurso: 500

Valor global: R\$ 915.000,00

Data da assinatura: 31.10.2025

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 02/2026-FMC

Favorecido: GIOVANNA CARVALHO SOUSA SILVA

Cargo/Função: Coordenadora Municipal da Juventude

Órgão: Fundação Municipal de Cultura

Destino: SÃO LUIS-MA

Período: 26 e 27 de fevereiro de 2026

Quantidade de Diárias: 2 diárias

Valor Unitário: 230,00 (duzentos e trinta reais)

Valor Global: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Finalidade: Realizar uma visita técnica à Secretaria Estadual de Juventude e ao Centro de Referência da Juventude no dia 26 de fevereiro, bem como Participar do Encontro de Gestores, Supervisores e Empresários do Programa Trabalho Jovem 2026 no dia 27 de fevereiro, a ser realizado no Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís, às 14hrs.

Portaria de Concessão: Nº 006/2026 - SMTTM.

Favorecido: Joaquim Alves Feitosa Sobrinho

Cargo/Função: Diretor.

Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Destino: São Luís -MA

Período: 25/02/2026 a 28/02/2026.

Quantidade de Diárias: 4 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Valor Global: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Finalidade: Visita Técnica Administrativa ao DETRAN, CORREIOS E TRIBUNAL DE CONTAS DO MARANHÃO - TCE-MA.

PORTARIA: Nº 01/2026 - PGM

FAVORECIDO: Luiza Virginia Macedo Sales

CARGO/FUNÇÃO: Diretora Executiva

ORGÃO: Procuradoria Geral do Município

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 08/03 à 12/03 de 2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

FINALIDADE: Participar do "Seminário de Gestão, Planejamento, Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil" que ocorrerá nos dias 09,10 e 11 de Março de 2026 na cidade de Brasília - DF.

PORTARIA nº 014/2026 – GP

FAVORECIDO: Amanda Almeida Waquim

CARGO/FUNÇÃO: Procuradora Geral do Município

ORGÃO: Procuradoria Geral do Município

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 08/03 à 12/03 de 2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

FINALIDADE: Participar do "Seminário de Gestão, Planejamento, Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil" que ocorrerá nos dias 09,10 e 11 de Março de 2026 na cidade de Brasília - DF.

PORTARIA nº 010/2026 – GP

Favorecido: Marcel Almeida Soares.

Cargo: Secretário Municipal.

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Quantidade de diárias: 05 (cinco).

Valor unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Destino: Brasília/DF.

Período: 23 a 27 de fevereiro de 2026.

Finalidade: Participação na 6ª Conferência Nacional das Cidades (CONCIDADES), organizada pelo Governo Federal.

PORTARIA nº 011/2026 – GP

Favorecido: Daniel Vieira de Sousa Coimbra.

Cargo: Secretário Municipal.

Lotação: Secretaria Municipal de Habitação.

Quantidade de diárias: 03 (três).

Valor unitário: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Valor total: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Destino: Brasília/DF.

Período: 25 a 27 de fevereiro de 2026.

Finalidade: Tratar de demandas institucionais relacionadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural.

PORTARIA nº 013/2026 – GP

Favorecido: Paraguaçu Santos Veras Filho.

Cargo: Controlador Geral.

Lotação: Controladoria Geral do Município.

Quantidade de diárias: 03 (três).

Valor unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Valor total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Destino: São Luís/MA.

Período: 01 a 03 de março de 2026.

Finalidade: Participação no evento "Conexão CNM – Edição MA", promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DIÁRIAS

O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária do Município de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO dos Extratos de Concessão de Diárias referentes às Portarias abaixo relacionadas, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – DOEM, Ano XII – Edição nº 3.365, de 25 de fevereiro de 2026:

- ☐ Portaria nº 006/2026 – SEMFPOG – Favorecido: Antonio Andre Rosado Rocha;
- ☐ Portaria nº 007/2026 – SEMFPOG – Favorecida: Luana Vasconcelos de Macedo Claudino;
- ☐ Portaria nº 008/2026 – SEMFPOG – Favorecido: Wesley da Silva Resende;
- ☐ Portaria nº 009/2026 – SEMFPOG – Favorecida: Aline Ferreira Leite.

O presente cancelamento decorre de necessidade de correção/adequação administrativa. Timon/MA, 26 de fevereiro de 2026.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.02.26 17:08:01
-03'00'